



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ELTON VASCONCELOS. //////////////////////////////////////

Ao 21 (vigésimo primeiro) dia do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h10 min (dez horas e dez minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Abreu e Lima, localizado na rua Lourival de Albuquerque, nº 130, no Município de Abreu e Lima - Estado de Pernambuco, realizou-se a Vigésima terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Abreu e Lima, sob a Presidência do Vereador Elton Vasconcelos, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **Cicero Zeferino, Djarcenir Feliciano, Elton Vasconcelos, Marcos Siqueira, Jairo Ferreira, Maria do Carmo, Milena Araújo, Rubens Rodrigues, Renato Alves.** Foi registrado a ausência dos Vereadores: **Fabio Henrique e Murilo V. Junior.** O senhor Presidente Elton Vasconcelos, após constatar a presença de número regimental, declara aberto os trabalhos e em seguida convida a Vereadora Milena Araújo para ler uma passagem da Bíblia sagrada, onde a mesma leu Salmo 90 Versículos 1e 2. Em seguida o Presidente convida o 1º Vice-presidente o vereador Cicero Zeferino de Andrade para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que lida e posta em discursão, foi aprovada sem alteração. Dando continuidade, o mesmo fez a leitura do Expediente do Dia, que contou com as seguintes matérias: **Parecer da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ do Projeto de Resolução nº 03/2024** de autoria do Vereador **Cicero Zeferino de Andrade**, concede Título Cidadão Abreulimense ao Sr. **Evandro Alves de Lima**, pelos seus relevantes serviços prestado ao município de Abreu e Lima. **Projeto de Resolução nº 04/2024** de autoria do Vereador Elton lennin Souza de Vasconcelos, concede Título Cidadão Abreulimense, ao Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco Sr. **Henrique Costa da Veiga Seixas**, pelos relevantes serviços prestado ao Município de Abreu e Lima. **Projeto de Resolução nº 05/2024** de autoria do Vereador Murilo V. dos Santos Júnior, concede Título Cidadão Abreulimense, ao Pastor da Igreja do Amor, Sr. EDJOCIANO CIRIACO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Abreu e Lima. Sem inscritos para o Pequeno e nem para o Grande Expediente o Presidente Elton Vasconcelos, dar início a leitura da Ordem do Dia. Antes de prosseguir com a litura da Ordem do Dia, o Vereador Cícero Zeferino pede Quebra de Interstício ao Projeto de Lei 011/2024 do Poder Executivo, que foi acatada pela casa. Dando continuidade o Presidente solicita que seja feita uma votação em bloco do Projeto 011/2024 e do seu Parecer, e pede uma votação nominal. O vereador Marcos Siqueira Filho, aguarda que o referido projeto vá a discursão e pede a palavra. Ele inicia afirmando que concorda totalmente com a legalidade do Projeto 011/2024, enviado pelo Prefeito Flavio Vieira, mas diz estar preocupado com o projeto estar em aprovação após a divulgação do concurso e solicita uma análise do Secretário de

MOA
Rua Lourival de Albuquerque, Nº 130 – CEP: 53560-180 – Centro – Abreu e Lima – PE
Fones: (81) 3542-1907 / 2129 - CNPJ: 08.637.381/0001-26



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

Justiça da Prefeitura, o Sr. Rafael Monteiro, pela divulgação do concurso para cargos Técnicos de Controle Interno, onde o referido projeto ainda estava em tramite na Câmara, quando o concurso já havia sido divulgado. O Presidente Elton Vasconcelos esclareceu e explicou ao vereador Marcos Siqueira que as alterações que estava sendo feito no Art.18 e no inciso V eram para mudança de nomenclatura de cargos comissionados onde os mesmos passariam a ser nomeados de cargos efetivos e que as vagas estão no Art. 20 e nada estava sendo com ilegalidade e dessa forma tudo ficou esclarecido entre as partes. Assim o Presidente Elton Vasconcelos dá início a leitura da Ordem do Dia, onde foi deliberada da seguinte forma. Aprovado em única discursão/ Parecer da Comissão de Constituição e Justiça -CCJ ao **PROJETO DE LEI Nº 011/2024, de autoria do Poder Executivo, altera o Art. 18, para inciso V, da Lei 1.229/2023.** Aprovado em única discursão/**Indicação nº 83/2024**, de autoria do Vereador Fabio Henrique, formulando apelo ao Poder Executivo, o Prefeito Flavio Vieira Gadelha no sentido de providenciar a Construção de uma Praça, no espaço na rua Saudade próximo ao cemitério no bairro de Caetés velho. **Aprovado em única discursão /Indicação nº 84/2024**, de autoria do Vereador Fabio Henrique, formulando apelo ao Poder Executivo, o Prefeito Flavio Vieira Gadelha no sentido de providenciar a Construção de uma Academia da Cidade, no espaço na rua Saudade, próximo ao cemitério no bairro de Caetés velho. **Aprovado em única discursão/Indicação nº 85/2024**, de autoria da Vereadora Milena Araújo, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras e defesa civil do Município a limpeza das canaletas e capinação da rua José Rodrigo Leão-bairro Caetés Velho-Cuscuz neste município. **Aprovado em única discursão/Indicação nº 86/2024**, de autoria da Vereadora Milena Araújo, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras e defesa civil do Município a limpeza das canaletas e capinação da rua Torres Galvão (próximo à USB de Caetés Velho) bairro Caetés Velho-Cuscuz, neste município. Não havendo mas nada a tratar. O Presidente Elton Vasconcelos, dá por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia e hora regimental. Sala das Sessões, 21 de maio de 2024, Cicero Zeferino de Andrade, 1º Vice-Presidente.

MCH



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

VOTAÇÃO NOMINAL Nº 02/2024

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE 2024, EM 21 DE MAIO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS. ///

Pela aprovação do PROJETO DE LEI Nº 011/2024, de autoria do Poder Executivo que altera o Art. 18, para inciso V, da Lei 1.229/2023.

De acordo com artigo 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Abreu e Lima, o Presidente Elton Vasconcelos, iniciou o processo de votação, determinando aos pares que votassem SIM pela aprovação do Projeto ou NÃO para a sua rejeição.

Vereador Cicero Zeferino-SIM

Vereador Djarcenir Feliciano -SIM

Vereador Fabio Henrique -SIM

Vereador Jairo Ferreira -SIM

Vereador Rubens Rodrigues -SIM

Vereador Renato Alves -SIM

Vereadora Maria do Carmo-SIM

Vereadora Milena Araújo - SIM

Vereador Murilo V. Júnior- SIM

Vereador Marcos Siqueira -SIM

Projeto aprovado por unanimidade - 21/05/2024.

Elton Lennin Souza de Vasconcelos
Presidente

**Rua Lourival de Albuquerque, Nº 130 – CEP: 53560-180 – Centro – Abreu e Lima – PE
Fones: (81) 3542-1907 / 2129 - CNPJ: 08.637.381/0001-26**



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

Elton Lennin S. de Vasconcelos

Elton Lennin S. de Vasconcelos
Presidente

Milena P. Nascimento de Araújo

Milena P. Nascimento de Araújo
2º Vice-presidente

Cicero Zeferino de Andrade

Cicero Zeferino de Andrade
1º Vice-presidente

Murilo V. dos Santos Junior

Murilo V. dos Santos Junior
1º Secretário

Maria do Carmo G. de Freitas Santos

Maria do Carmo G. de Freitas Santos
2º Secretária

Continuação da Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária.